



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº: 062 /2022

DATA: 12/07/2022

AUTORIA: VEREADOR NEI ADAIR PAUVELS

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 232/2022
Data: 15/07/2022 - Horário: 13:51
Legislativo - IND 62/2022

Luane S.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 12/07/2022

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito, para que determine ao setor competente, para que efetue serviço de limpeza no imóvel onde, anteriormente, estava a Secretaria Municipal de Saúde, conforme indica.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito, para que determine ao setor competente da Administração Municipal, para que efetue serviços de limpeza no imóvel na localizado em frente ao Fórum Eleitoral (Av. Minas Gerais nº 98 – Centro) onde, anteriormente, ficava a sede da Secretaria de Saúde.

JUSTIFICATIVA: É necessário que seja determinado ao setor competente, para que promova a limpeza do acúmulo de resíduos sólidos diversos, que estão depositados de maneira inadequada no local. O imóvel localizado na área central da cidade está apresentando mau aspecto devido a grande quantidade de materiais que estão sendo acumulados, indevidamente, no imóvel.

Diante do exposto seja encaminhada a presente indicação para as providências cabíveis no sentido de sanar o problema ora indicado e, para que a população seja brevemente atendida.

NEI ADAIR PAUVELS
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____/____/____

Obtendo o seguinte resultado:

